



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 09/09/17

PROJETO DE LEI Nº 120/17

.....
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a aquisição de divisórias de Eucatex e cedência ao Grupamento de Polícia Militar de Tabai.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir divisórias de Eucatex e fazer a cedência ao Grupamento de Polícia Militar de Tabai.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Gabinete do Prefeito;
06 - Departamento de Segurança Pública;
06.181.0021.2.006 Manutenção das Atividades do Posto de Polícia Militar e Civil;
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - 53 Material de Consumo

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.310,58 (dois mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) com as seguintes classificações:

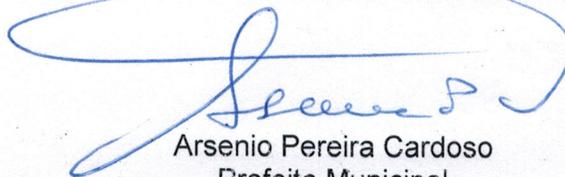
02 - Gabinete do Prefeito;
06 - Departamento de Segurança Pública;
06.181.0021.2.006 Manutenção das Atividades do Posto de Polícia Militar e Civil;
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - 53 Material de Consumo R\$ 2.310,58

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso, as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, E SANEAMENTO E TRANSITO		
02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.024 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE AGUA E SANEAMENTO MUNICIPAL		
17.512.0060 3.3.90.30.00.00.00.00.0001-183	Material de Consumo	R\$ 1.530,58
17.512.0060 3.3.90.39.00.00.00.00.0001-185	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 780,00
	TOTAL	R\$ 2.310,58

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tabai, 05 de setembro de 2017.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para aquisição de paredes divisórias Eucatex Branca sendo que estas são necessárias a manutenção das atividades da Brigada Militar neste município.

Estas divisórias serão utilizadas para na nova localização da Brigada Militar neste município.

Torna-se necessária a divisão do espaço em salas para que a Brigada Militar possua a infraestrutura necessária para atendimento de ocorrências e principalmente o atendimento direto aos munícipes que procuram o Posto de Atendimento.

O valor para manutenção do equipamento não causa um grande impacto no orçamento municipal principalmente tendo em vista sua utilidade quanto a segurança, que será de grande auxílio para o policiamento no município.

Isto posto, contamos com a aprovação do presente projeto e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de setembro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal